

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA
EDITAL Nº 52 – ABIN, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o desligamento de candidato do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, e a sua consequente exclusão do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a contar de 19 de agosto de 2009, em conformidade com o § 4º do art. 93 do Regimento do Escolar do CFI, aprovado pela Portaria nº 479 - ABIN/GSIPR, de 4 de agosto de 2008, e nos termos da fundamentação do Relatório da Comissão de Sindicância, de 10 de agosto de 2009, de fls. 367/383, da Nota Jurídica nº 251 – EFCVJ/AJUR/ABIN/GSIPR, de 18 de agosto de 2009, de fls. 386/400, da Ata da VI Reunião do Conselho de Ensino, de 19 de agosto de 2009, de fls. 402, e do Despacho da Diretora da Escola de Inteligência da ABIN, de 19 de agosto de 2009, de fls.403, todos dos autos da Sindicância Escolar nº 002/2009 (processo administrativo nº 01180001109/2009).

1 Candidato desligado do Curso de Formação em Inteligência (CFI) e excluído do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

10060540

2 O candidato excluído tem 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste edital, para interpor recurso ao presidente da Comissão de Seleção da ABIN.

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS